



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DOS SERVIÇOS

A contratação visa a prestação dos seguintes serviços especializados:

1. **Assessoria de Comunicação Institucional**

- Publicação de documentos e comunicados oficiais de interesse público.

2. **Transmissões ao Vivo**

- Transmissão ao vivo de todas as reuniões da Câmara Municipal, sejam elas ordinárias, extraordinárias ou eventos definidos pela presidência como relevantes.
- Publicação e promoção das reuniões e eventos transmitidos ao vivo nas redes sociais institucionais.

3. **Serviços de Fotografia Jornalística**

- Cobertura fotográfica de eventos realizados pela Câmara Municipal, com captação de imagens de alta qualidade.
- Edição e tratamento das fotografias para publicação.

4. **Gerenciamento de Transmissões**

- Operação do software OBS Studio para manipulação e gerenciamento de imagens em tempo real durante transmissões.
- Gerenciamento das câmeras e demais equipamentos disponibilizados pela Câmara Municipal para realização dos serviços.

5. **Gestão de Redes Sociais**

- Gerenciamento das redes sociais institucionais da Câmara Municipal, com a publicação de conteúdos relacionados às reuniões e eventos realizados.
- Planejamento e execução de estratégias para engajamento e alcance do público nas redes sociais.

6. **Acompanhamento Presencial**

- Comparecimento presencial à Câmara Municipal de Andrelândia até **4 (quatro) vezes ao mês**, fora dos horários das sessões legislativas, para tratativas internas, alinhamento de



demandas e eventuais adaptações ou correções técnicas nos equipamentos utilizados. (Quando solicitado).

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os licitantes deverão apresentar:

1. Certificado de Capacidade Técnica

Documento emitido por órgão público ou entidade privada comprovando a prestação de serviços similares, incluindo:

- Assessoria de Comunicação;
- Utilização do software OBS Studio;
- Manipulação de câmeras durante transmissões ao vivo;
- Experiência com streams e redes sociais.

2. Formação Profissional

Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro funcional ou entre seus sócios, pelo menos **1 (um) profissional com formação superior** em áreas como Administração Pública ou similar, apto a atuar em rotinas, formalidades e protocolos de casas legislativas.

Francyne de Almeida Silva
Assessoria Jurídica Parlamentar